PORTARIA N.º 804, DE 23 DE AGOSTO DE 2002.

CANCELA FOLHAS 145 VERSO E 146 DO LIVRO 03 DE PORTARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam canceladas as folhas 145 verso e 146 do livro 03 de Registro de Portarias desta Câmara Municipal de Aracruz por defeito de gráfica, as mesmas estão coladas e não foram preenchidas, estando em "branco".

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara